



Posicionamento da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) sobre a vacinação contra Covid-19 ¹

Em dezembro de 2019, foram reportados de forma inédita, na China, os primeiros casos de uma pneumonia, altamente contagiosa e de evolução grave. Em 31 de dezembro do mesmo ano foi isolado um coronavírus, o SARS-CoV-2, e a doença denominada de Covid-19. ¹

Houve rápida disseminação da moléstia para o restante do mundo, o que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declará-la pandemia em 11 de março de 2020. ² Até janeiro de 2021, foram notificados aproximadamente 90 milhões de casos no mundo e mais de 2 milhões de mortes. No Brasil, a marca de 200 mil óbitos foi ultrapassada. ³

Prevalecem os casos leves ou assintomáticos, sem necessidade de atendimento hospitalar, mas pacientes considerados de risco (maiores de 60 anos, com comorbidade como DPOC, doença cardiovascular, diabetes, obesidade, doença renal crônica etc.) apresentam maior probabilidade de desenvolver formas graves e necessidade de internação hospitalar, o que leva à sobrecarga dos sistemas de saúde.

Com base no comportamento da pandemia, o SARS-CoV-2 deve permanecer muito tempo entre nós, provocando novos e repetidos surtos da doença e, a exemplo de outros coronavírus, tudo indica que a imunidade será temporária. ⁴

A pandemia causou ainda grande impacto sobre a economia de todos os países, levando ao aumento da dívida pública, à criação de programas de auxílio financeiro e à injeção maciça de recursos na saúde. No Brasil, segundo o Ministério da Economia, esse impacto chegou a um déficit de mais de R\$ 615 bilhões, em outubro passado. ⁵

Na falta de medidas plenamente eficazes e com comprovação científica para o tratamento e controle da enfermidade, faz-se necessária a adoção de medidas não farmacológicas de prevenção da doença, como o uso de máscaras, a higiene das mãos e o isolamento social. Esta última, apesar de ser considerada eficiente no controle da disseminação do vírus, contribuiu para a estagnação da economia, aumentando os prejuízos diretos causados pela doença. ^{5,6}

Estudos também demonstram que podem surgir sequelas diretamente relacionadas à gravidade da Covid-19, sendo muitas delas incapacitantes, agravando ainda mais no mundo a sobrecarga dos sistemas de saúde e previdenciários. ³

Assim, a vacinação se torna imperativa para o controle da pandemia. Ressalte-se que no século 20, a imunização foi considerada a maior conquista da Saúde Pública pelo Center of Disease Control, evitando milhões de mortes por ano. ^{7,8}

Entre 2001 e 2020, a imunização evitou 20 milhões de mortes em 73 países, permitiu uma economia de US\$ 350 bilhões em custos com doenças em países de renda baixa e média e reduziu o absenteísmo e as sequelas, melhorando o desempenho da força de trabalho nas economias nacionais. ³

No Brasil, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), vinculado ao Ministério da Saúde, criado em 1973, é um dos programas de vacinação mais bem sucedidos em todo o mundo, sendo reconhecido internacionalmente. Atinge toda a população brasileira, independentemente de localização geográfica, de forma gratuita, e foi responsável pela erradicação no nosso país da varíola e da poliomielite. Esse mesmo programa também é o encarregado do armazenamento e da distribuição das vacinas no território nacional. ^{9,10}

No caso específico da Covid-19, o principal objetivo das vacinas é reduzir manifestações da doença, principalmente os quadros graves e mortes. ⁴ No momento, sete candidatas obtiveram aprovação para uso emergencial por agências regulatórias de algum país e três receberam “full use approval”, sendo que a vacina da Pfizer recebeu registro no Canadá, a da Moderna nos EUA e no Canadá, e a da Sinopharma na China e nos Emirados Árabes. ⁴ Estas vacinas cumpriram as exigências éticas, obtendo, assim, aprovação pelas agências reguladoras desses países.

Os efeitos adversos até o momento relatados nos estudos das vacinas contra Covid-19, tanto os mais leves (dor e calor local, febre cefaleia e mialgia), quanto os mais graves (anafilaxia e mielite transversa), assim como sua frequência, não evidenciaram questões específicas em relação a sua segurança. Nesta fase de estudos, os riscos associados às vacinas em questão não são diversos dos apresentados pelas vacinas do calendário vacinal brasileiro. ^{11,12}

Neste sentido, a SBD enfatiza que as seguintes medidas necessitam ser urgentes:

- Agilização do processo de aprovação (emergencial ou definitiva) das vacinas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Criação do programa de Nacional de Imunização contra Covid-19;
- Centralização dessas ações por meio do Programa Nacional de Imunização;
- Utilização da experiência do Programa Nacional de Imunização (PNI), respeitado mundialmente, e a capilaridade do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo materiais, locais e profissionais para dar início o mais breve possível à imunização;
- Distribuição universal da vacina contra Covid-19 para toda a população de forma igualitária, respeitando-se critérios de vacinação prioritária de grupos pré-definidos pelo Ministério da Saúde;
- Definição e divulgação de calendário claro para a vacinação de todos os grupos populacionais;
- Realização de campanha para estímulo à vacinação em massa;
- Esclarecimento sobre a eficácia e segurança das vacinas.



GESTÃO 2021-2022



INFORME SBD

Segundo a OMS, para se atingir a imunidade coletiva seria necessária a imunização de pelo menos 70% da população mundial para ser reduzido o ritmo de propagação do vírus. Tendo em vista esse objetivo específico, entende-se serem pertinentes a adoção das seguintes medidas suplementares:

- Realização de ampla campanha de esclarecimento para evitar disseminação de informações em desacordo com as evidências científicas;
- Realização de campanha que vise esclarecer que as medidas não farmacológicas de contenção da pandemia devem ser mantidas até que um contingente adequado de indivíduos imunizados com duas doses da vacina seja atingido, ressaltando-se que:
 - o A imunidade não é adquirida imediatamente;
 - o Para se reduzir o número de mortes e evitar o surgimento de novas variantes do vírus até se alcançar a imunidade coletiva, é necessária a contenção da disseminação da doença, conforme medidas definidas pelas autoridades sanitárias.(13);
 - o Distanciamento social, adoção de máscaras e higiene das mãos (lavagem frequente, uso de álcool em gel) são medidas comprovadamente eficazes no controle da disseminação do vírus, ajudando na redução da taxa de transmissão e, conseqüentemente, na queda do número de casos e de mortes.

A SBD, diante do exposto acima, e especialmente pelo fato de que apenas com a VACINAÇÃO EM MASSA, aliada a outras medidas de prevenção, será possível se alcançar o controle da pandemia em curso, que tantas vidas já ceifou, vem muito respeitosamente ao Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, pedir a agilização da aprovação dos imunizantes e o início, com a maior brevidade, da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA

Gestão 2021-2022

-
- Participaram da elaboração deste documento: Paulo Antônio Oldani Felix, Maria Cecilia de Carvalho Bortoletto, Luna Azulay-Abulafia, André Vicente Esteves de Carvalho, Ricardo Romiti, Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno Batista, Jane Marcy Neffá Pinto, Luiza Keiko Matsuka Oyafuso e María Victoria Suárez Restrepo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Lu H, Stratton CW, Tang YW. Outbreak of pneumonia of unknown etiology in Wuhan, China: The mystery and the miracle. *J Med Virol*. 2020;92(4):401–2.
2. Recalcati S, Id O. Cutaneous manifestations in COVID-19: a first perspective. *J Eur Acad Dermatol Venereol*. 2020 Mar;0–1.
3. Cortinovis M, Perico N RG. Comment Long-term follow-up of recovered patients with COVID-19. *Lancet [Internet]*. 2021;2(21):8–9.
4. Medicina CF de. Posicionamento do CFM - VACINAS EM INVESTIGAÇÃO PARA A COVID-19 [Internet]. [cited 2021 Jan 9]. Available from: <https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2021/01/VACINAS-CFM.pdf>
5. Ministério da Economia do Brasil. Coletiva de Imprensa - Apresentação do Relatório de Gastos com a COVID-19 [Internet]. 30 out. 2020 [cited 2021 Jan 10]. Available from: https://www.youtube.com/watch?v=jklm4ZcW_fs
6. Ministério da Saúde (Brasil). Cartilha de orientação para retomada segura [Internet]. 2020. Available from: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/23/cartilha_endo.pdf
7. Centers for Disease Control and Prevention. Ten Great Public Health Achievements. *Morb Mortal Wkly Rep*. 1999;48(12):241.
8. LEVI GC. Recusa de vacinas - Causas e consequências [Internet]. 2013. 72 p.
9. Domingues CMAS, Maranhão AGK, Teixeira AM, Fantinato FFS, Domingues RAS. 46 anos do Programa Nacional de Imunizações: uma história repleta de conquistas e desafios a serem superados. *Cad Saude Publica [Internet]*. 2020;36 (suppl 2). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001402003&tlng=pt
10. Rocha CMV, Woycicki JR SM, Glowacki FP. Programa Nacional de Imunizações (PNI) : 40 anos. 1st ed. Vigilância M da SS de V em SD de, Epidemiológica., editors. BRASÍLIA: Ministério da Saúde; 2013. 236 p.
11. Castells MC, Phillips EJ. Maintaining Safety with SARS-CoV-2 Vaccines. Longo DL, editor. *N Engl J Med [Internet]*. 2020 Dec 30;NEJMra2035343. Available from: <http://www.nejm.org/doi/10.1056/NEJMra2035343>
12. Dong Y, Dai T, Wei Y, Zhang L, Zheng M, Zhou F. A systematic review of SARS-CoV-2 vaccine candidates. *Signal Transduct Target Ther [Internet]*. 2020 Dec 13;5(1):237. Available from: <https://doi.org/10.1038/s41392-020-00352-y>
13. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil [Internet]. [cited 2020 Jan 10]. Available from: <https://www.paho.org/pt/covid19>

